



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA.

Em atendimento ao disposto no **Edital de Credenciamento Eletrônico nº 005/2026-SEMSA**, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA.**, visando verificar o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos para o credenciamento de pessoa jurídica destinada à prestação de **serviços médicos na especialidade de Ortopedia**.

1. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em atendimento às exigências estabelecidas no item **5.15 do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 005/2026-SEMSA**, procedeu-se à análise da documentação técnica apresentada pela empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **05.001.243/0001-68**..

2. AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS

2.1. Item 5.15.1 – Registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM

Foi apresentada documentação emitida pelo **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA**, comprovando que o **Hospital e Maternidade João XXIII** encontra-se inscrito perante o Conselho sob o nº **283**, com situação regular. A documentação apresentada identifica o estabelecimento como pessoa jurídica registrada no CRM/PA.

Adicionalmente, a Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária identifica o estabelecimento e seu responsável técnico perante o CRM/PA, reforçando a regularidade da instituição para o desenvolvimento das atividades médico-hospitalares.

Conclusão: REQUISITO ATENDIDO.

2.2. Item 5.15.2 – Registro do Responsável Técnico da Empresa junto ao CRM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

Consta na **Certidão de Direção Técnica** emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA que o estabelecimento **HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII – EPP**, registro nº 283, possui como Diretor Técnico o médico **Dr. Eros Dantas Alves Ferreira**, inscrito no CRM/PA sob nº **8828**.

A mesma informação consta na Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, que identifica o profissional **Eros Dantas Alves Ferreira**, CRM/PA nº 8828, como responsável técnico do estabelecimento.

Dessa forma, encontra-se comprovado o registro do responsável técnico da empresa perante o Conselho Regional de Medicina.

Conclusão: REQUISITO ATENDIDO.

2.3. Item 5.15.3 – Certificado de Regularidade da Pessoa Física junto ao CRM

Foram apresentadas certidões emitidas pelo **Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA**, relativas aos profissionais médicos indicados para a prestação dos serviços de Ortopedia.

Em relação ao médico **Dr. Eros Dantas Alves Ferreira**, CRM/PA nº **8828**, consta certidão emitida em 15 de agosto de 2026, informando que o profissional se encontra inscrito no CRM/PA, quite com o exercício de 2026 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, com registro da especialidade **Ortopedia e Traumatologia – RQE nº 5769**, sendo a certidão válida até 31 de março de 2027.

Também foi apresentada documentação referente ao médico **Dr. Luiz Saraiva Rabelo Neto**, CRM/PA nº **14022**, cuja certidão registra a especialidade **Ortopedia e Traumatologia – RQE nº 8423**, com validade até 31 de março de 2027.

Assim, verifica-se que os profissionais apresentados para a execução dos serviços de Ortopedia possuem regularidade perante o Conselho Regional de Medicina.

Conclusão: REQUISITO ATENDIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

2.4. Item 5.15.4 – Atestado de Capacidade Técnica ou Contrato de Prestação de Serviços

Foi apresentado **Atestado de Capacidade Técnica** emitido pela **Secretaria Municipal de Saúde de Santarém**, declarando que a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA.** prestou serviços na especialidade de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** para atendimento do Hospital Municipal de Santarém, em conformidade com o **Contrato nº 160/2023-SEMSA/FMS**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 036/2023-SEMSA.

O documento declara, ainda, que a empresa cumpriu seus compromissos e atuou de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, destacando sua conduta e qualidade na prestação dos serviços.

Dessa forma, o atestado apresentado demonstra experiência anterior da empresa em serviços diretamente compatíveis com o objeto do credenciamento, qual seja, **serviços médicos na especialidade de Ortopedia.**

Conclusão: REQUISITO COMPROVADO

2.5. Item 5.15.5 – Carteira de Registro ou Identidade Profissional

Foram apresentados documentos de identificação e registro profissional dos médicos indicados para a execução dos serviços.

A documentação permite a identificação dos profissionais e sua vinculação ao respectivo Conselho Regional de Medicina.

Conclusão: REQUISITO ATENDIDO.

2.6. Item 5.15.6 – Comprovação de Vínculo dos Profissionais

Quanto à comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão os serviços, verificou-se a apresentação de instrumentos contratuais referentes aos médicos indicados para a especialidade de Ortopedia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

Consta contrato de prestação de serviços entre o **Hospital e Maternidade João XXIII** e o médico **Eros Dantas Alves Ferreira**, tendo como objeto a prestação de serviços médicos na especialidade de **Ortopedia e Traumatologia**.

Também foi apresentado contrato envolvendo a empresa **L. Saraiva Rabelo Neto**, representada pelo médico **Luiz Saraiva Rabelo Neto**, CRM/PA nº 14022, para a prestação de serviços de **Ortopedia**.

Dessa forma, verifica-se que há documentação destinada a comprovar o vínculo dos profissionais apresentados para a execução dos serviços.

Conclusão: REQUISITO ATENDIDO.

2.7. Item 5.15.7 – Diploma de Medicina e Registro de Qualificação de Especialista (RQE)

Foram apresentados documentos comprobatórios da formação e qualificação profissional dos médicos indicados para a prestação dos serviços de Ortopedia.

A documentação apresentada demonstra que os profissionais possuem formação médica e qualificação profissional registrada no Conselho Regional de Medicina para o exercício da especialidade de **Ortopedia e Traumatologia**, atendendo às exigências estabelecidas no edital.

Conclusão: REQUISITO ATENDIDO.

3. CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA.**, verifica-se o atendimento às exigências estabelecidas nos itens **5.15.1 a 5.15.7** do Edital de Credenciamento Eletrônico nº **005/2026-SEMSA**, referentes à **Qualificação Técnica para a prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

Diante do exposto, **opina-se pela HABILITAÇÃO TÉCNICA da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII LTDA.**, por atender aos requisitos de qualificação técnica previstos nos itens **5.15.1, 5.15.2, 5.15.3, 5.15.4, 5.15.5, 5.15.6 e 5.15.7** do referido Edital.

Santarém, 18 de agosto de 2026

KAROLINA DE
SOUSA
NEVES:86817388
287

Assinado de forma digital
por KAROLINA DE SOUSA
NEVES:86817388287
Dados: 2026.08.18
10:58:21 -03'00'

KAROLINA DE SOUSA NEVES
Coordenadora do Núcleo de Média e Alta Complexidade
Decreto nº 150/2026-GAP/PMS